



Processo Administrativo nº SEI-2025-15005303 (2022021724)

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 173/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR no ID 00593554 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2025/SSA.SUPCAR, de 12/08/2025, no ID 00624866, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-15005303, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, situada na Rua Honório Lima, 187, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.173.797/0001-76, representada neste ato pela Sra. **ANDRÉA DE BRITO**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 173/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 173/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES)** para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis e pacientes referenciados por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **28/08/2025** e término em **27/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de **R\$ 107.445,00 (cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1524, de 27/08/2025, no valor de R\$ 37.090,60 (trinta e sete mil e noventa reais e sessenta centavos);**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Andréa de Brito
ANDRÉA DE BRITO
CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

[Handwritten signature]

2-

[Handwritten signature]

[Redacted area]